



ATA N.º 05/2017

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2017.-----**

-----Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino e Maria Manuela Luz Marques e Cláudia Patrícia Alves Moreira comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 03.02.2017:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.922.703,94€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.874.526,83€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 48.177,11€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

-----Documentos para conhecimento-----

-----**(01) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL / ANO 2016:**-----

-----Presente o Processo referenciado em epígrafe, constituído por: Quadro I – Síntese da Situação Financeira Atual e Previsões de Evolução; Quadro II – Medidas Propostas no Plano de Ajustamento Financeiro; Quadro III -Evolução Previsional da Receita e da Despesa; Quadro IV: Mapa Previsional da evolução Dívida por curto e médio e longo prazo e do Serviço da Dívida de EMLP (Divida

em 31 de Dezembro); bem como de Relatório justificando os dados constantes dos quadros mencionados, documentos que por muito extenso se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara após o Sr. Presidente ter explicado pormenorizadamente os documentos referenciados que, referiu, no conjunto deliberou por unanimidade, **APROVAR** os Documentos de Monitorização e acompanhamento do PAEL relativos ao ano financeiro de 2016.-----

-----Documentação para ratificação-----

-----**(02) - DUPOA: PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO CCP – REPARAÇÃO DE DEGRAUS CINE-TEATRO CHAMUSCA:**-----

-----Elaborada pela Chefe de Divisão DUPOA foi presente a seguinte Informação n.º 196/E/16 de 23.12.2016:-----

-----“Em 13.12.2016 foi submetido pelo Sr. Presidente de Câmara a parecer prévio do executivo municipal a prestação de serviços para reparação dos degraus do Cine-teatro da Chamusca, propriedade da Santa da Casa da Misericórdia com uso protocolado com o município de Chamusca, nos termos do nº 10 do artigo 35º da Lei do orçamento de Estado para 2016.-----

-----Esta proposta sujeita a parecer prévio propunha a execução dois tipos de trabalhos:-----

-----Reparação de degraus e reparação de janelas,-----

-----Com um orçamento de 6525,80€ (seis mil quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta cêntimos) e um procedimento de ajuste direto.-----

Tendo o município agendado para o dia 21 de janeiro um evento no referido espaço e porque a execução de degraus é de primordial importância para a segurança dos utentes submete-se a decisão superior procedimento de



contratação por Ajuste Direto Simplificado, somente para os trabalhos de correção dos degraus da escada, uma vez que a tramitação processual para o ajuste direto da totalidade dos trabalhos não garante uma conclusão atempada dos mesmos.

-----À consideração superior,-----

-----Sobre a qual exarou o Sr. Presidente o seguinte Despacho:-----

-----“ Por urgente copnveniencia da utilização do espaço, proceda-se à requisição dos trabalhos de execução das escadas por ajuste direto simplificado. Os restantes trabalhos de reparação, nomeadamente janelas serão executados posteriormente por ajuste direto simplificado. À reunião de Câmara para ratificação.”-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente.-----

-----Documentação para aprovação-----

-----**(03) – UTILIZAÇÃO DO SALÃO PELOS ALUNOS PRATICANTES DO DESPORTO ESCOLAR DOS JARDINS DE INFÂNCIA E DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO:**-----

-----Presente Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 84/2016 supra referenciada a celebrar com a UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA, com vista a apoiar a utilização do Salão da União Desportiva de Chamusca pelos alunos praticantes do desporto escolas dos Jardins de Infância e das Escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico, no montante de 960,00€ (novecentos e sessenta euros), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar esta minuta de Protocolo e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(04) – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: 1.º CICLO – ANO LETIVO 2016/2017:**-----

-----Presente Proposta do Sr. Vereador Francisco Matias, em complemento à anteriormente aprovada na reunião de 17.01.2017, com vista à atribuição de apoio social escolar a uma aluna do 1.º ciclo (refeições escolares e material escolar no valor de 13,00€).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, **aprovar a atribuição deste apoio**-----

-----**(05) – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRAS PÚBLICAS - ANO LETIVO 2016/2017 (JANEIRO / JULHO) – CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA:**-----

-----Presente a seguinte informação técnica da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks , datada de 30 de janeiro de 2017:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----1. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê na alínea gg) do n.º 1 do art. 33.º, que, compete à Câmara Municipal “Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”.-----

-----2. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de setembro, regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, as quais consistem na garantia do serviço de transportes aos alunos do ensino básico e secundário, oficial ou particular e cooperativo, que residam a mais de 3 ou 4 kms dos estabelecimentos de ensino, respetivamente sem ou com refeitório.-----



-----3. Cada Município deve, de acordo com a legislação em vigor, elaborar o Plano de Transportes Escolares, o qual, nos termos do art. 4.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 299/84, de 05 de setembro, deve ser aprovado pela Câmara Municipal.-----

-----4. Resulta, respetivamente, dos n.ºs 1 e 4 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 05 de setembro, que cabe às câmaras municipais suportar o correspondente ao valor integral do transporte no caso de estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória e participar no custo relativamente aos estudantes do ensino secundário.-----

-----5. Para fazer face aos custos dos transportes escolares, é feita, anualmente, uma transferência de verba para o município, nos termos do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 05 de setembro, na sua redação atual.-----

-----6. O art. 6.º do mencionado diploma, dispõe no n.º 1, que, "*Na efetivação do transporte da população escolar serão utilizados, em princípio, os meios de transporte coletivo (rodoviário, ferroviário ou fluvial) que sirvam os locais dos estabelecimentos de ensino e de residência dos alunos, nos termos dos artigos 11.º a 14.º deste diploma*".-----

-----7. Dispõe ainda o n.º 1 do art 6.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua redação atual, que nos transportes escolares — carreiras públicas, devem ser utilizados os meios de transporte coletivo que servem os locais dos estabelecimentos de ensino e de residência dos alunos, aos quais a lei parece atribuir uma especial capacidade técnica não suscetível de ser submetida à concorrência do mercado, o que já não se verifica relativamente à realização de circuitos especiais para os quais a lei, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 15.º, prevê a adjudicação através de procedimento concursal.--

-----8. Prevê o n.º 1, do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), adiante designado CCP, que: "A parte II do presente Código não é aplicável à formação de contratos a celebrar por entidades adjudicastes cujo objeto abranja prestações que não estão nem sejam suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, designadamente em razão da sua natureza ou das suas características, bem como da posição relativa das partes no contrato ou do contexto da sua própria formação".-----

-----9. Assim, não se inserindo a matéria dos transportes escolares em carreiras públicas, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, atendendo que a Rodoviária do Tejo, S.A., se manifesta como a única entidade que pode prestar o serviço de circuitos pretendido no concelho da Chamusca, de acordo com as autorizações emitidas para a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros, n.ºs. 29/CIMLT/M/2016, 30/CIMLT/M/2016 e 31/CIMLT/M/2016, emitidas pela CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, até ao dia 3 de dezembro de 2019, não se aplica a parte II do Código, ou seja, **o mesmo não é objeto de um procedimento concursal, assim como, não é objeto de contrato escrito.**-----

-----10. Contudo, tratando-se de uma prestação de serviços, torna-se necessário que o referido contrato tenha o enquadramento previsto no n.º 1 e 2 do Artigo 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro — Orçamento do Estado para 2017.-----

Valor dos Compromissos Assumidos em 2016 com Aquisição de Serviços	€ 2 756 652,40
Valor dos Compromissos Assumidos à presente data com Aquisição de Serviços	€ 1 536 425,05



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:07.02.2017)

Ch.

Valor pagos dos contratos agregados em 2016, com a mesma contraparte	€ 147 024,87
Valor da despesa em análise	€ 110 000,00
Valor disponível para compromissos futuros após compromisso da presente despesa	€ 1 426 425,05

-----11. Relativamente ao encargo previsto para o ano letivo de 2016/2017 mais precisamente o período compreendido entre janeiro e julho, considerando os dados facultados pela Secção de Contabilidade do Município, prevê-se, que ascenda aos € 110.000,00, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----12. A Rodoviária do Tejo, S.A., é a única entidade que pode prestar o serviço de circuitos pretendido no concelho da Chamusca, por ser ela que detém as autorizações (em anexo), a despesa não pressupõe a assunção de um compromisso plurianual (atendendo a que o presente contrato será para o presente ano letivo).-----

-----À consideração superior,-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar a aquisição de transportes escolares em carreiras públicas, ano letivo 2016, 2017 (janeiro /julho) pelo valor de 110.000,00 euros**.-----

-----**(06) – PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ARQUEOLOGIA:**-----

-----Presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

-----“Considerando que:-----

-----A Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do

8

(R:07.02.2017)

Estado para o ano de 2017, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.

-----Aí se consagrou, no n.º 1 do artigo 51.º que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;

-----No n.º 1 do artigo 51.º do mesmo diploma estatuiu-se que "*A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços na modalidade de tarefa e avença por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da LTFP, independentemente da natureza da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, nos termos e segundo tramitação a regular por portaria deste membro do Governo, salvo o disposto nos n.ºs 6 e 7.*".

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, se assim o entender, conceder um parecer vinculativo favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 2.

-----Tendo em conta que:

-----A necessidade de celebrar um contrato em regime de Avença com



Raquel Maria Sousa Lázaro que tem por objeto o Serviço na Área de Arqueologia.-----

----- - O contrato terá a duração de 6 meses e o orçamento ascende a **€6.000,00** (seis mil euros), isento de IVA, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa;-----

----- - O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público;-----

----- - A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 010107 por meio da requisição interna n.º 51/168;-----

----- - Face ao valor e considerando que a referida contratação está abrangida pelas normas constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, deverá ser adotado o ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20º do já referido diploma.-----

----- - CPV 71351914-3 – Serviços Arqueológicos.-----

-----**Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:**-----

-----**Emitir parecer prévio vinculativo à Aquisição de Serviços na Área de Arqueologia, nos termos do n.º 1 do artigo 51º da Lei do Orçamento de Estado para 2017.**”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos

imediatos, emitir parecer prévio à contratação do serviço em causa, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da Lei 42/2016 de 28 de dezembro.

-----**(07) - DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017 – ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente **alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2017, respetivamente**, quarta alteração ao Orçamento, terceira alteração às GOP's, terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, segunda alteração às Atividades Mais Relevantes, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.

-----A Câmara por unanimidade deliberou aprovar o procedimento.

-----**(08) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro no ano corrente, na importância global de 186.202,14€ (cento e oitenta e seis mil duzentos e dois euros e catorze cêntimos).

-----**(09) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos em que participou referindo nomeadamente:

-----Dia 01.02: Reunião com ACHAR sobre alteração de competências para os municípios, na área florestal.

-----Dia 02.02: Reuniu com comercial da NOS sobre instalação da antena na Carregueira.

-----Dia 03.02: A convite de Sua Excelência o Presidente da República, esteve no Antigo Museu Nacional dos Coches, em concerto do fadista Carlos do Carmo, no âmbito do 40 anos do Poder Local, considerando um bom momento de



convívio. -----

-----Dia 04.02: Esteve na inauguração do atelier de estética de Catarina Jorge, desejou-lhe boa sorte neste novo negócio na Vila. -----

-----Dia 06.02: Inauguração da exposição de Pintura “Meus Mundos”, na Biblioteca Municipal Ruy Gomes da Silva de Leopoldina Silva, jovem de 15 anos.-----

-----Dia 07.02: Reunião da Associação Eco Parque do Relvão - prestação de serviços de assessoria jurídica e equipamento .-----

-----**Acessibilidades – noticia do jornal Diário de Notícias de 07.02.2017**, referindo que o Ministério do Planeamento e Infraestruturas apresenta uma novo plano de investimentos em rodovias e infraestruturas que irá movimentar cerca de 180 milhões de euros até 2021, o Programa de Valorização das Áreas Empresariais prevê a realização de intervenções para criar ou melhorar as ligações entre doze zonas industriais ou parques de negócios e a rede rodoviária principal. O Sr. Presidente referiu que já sabia desta apresentação mas desconhecia o seu conteúdo ficando completamente desiludido, depois de todo o esforço que o município tem feito, reuniões realizadas com CCDR's, atividades desenvolvidas no concelho, tendo questionado já o Sr. Ministro sobre esta situação, ficou ainda mais admirado que uma das vias a realizar será de acesso ao terminal de Riachos, referindo que cerca de 60% dos contentores que chegam atravessam a Ponte da Chamusca, sendo um constrangimento para a região e para o país. Existe projeto que se encontra considerado no Plano de investimento do Portugal 2020 em 20.º lugar nas prioridades nacionais, estas medidas estão a ser apresentadas tem a ver com as ligações. Com revolta e desilusão referiu que o acesso à zona industrial até à A23 em linha reta

representa cerca de 10 km² e que poderia ter ficado enquadrado nesta situação. Referindo que as questões existentes não são virtuais e traduzir-se-ão num problema muito mais graves podendo estar em causa a renovação de licenças poderá estar em causa dado em causa os limites de ruído provocado pelo tráfego que a CCDR poderá não emitir as novas licenças por não existirem acessibilidades, pondo em causa a sua instalação no concelho e provocando a deslocalização destas para outra região. Informou que tem conhecimento da pretensão de uma nova empresa que já entregou projeto no ministério da Economia na área da biomassa e espera que não haja nenhuma surpresa ou dissabor relativamente a esta situação, dado não existirem as acessibilidades. A preocupação cada vez está a ser maior "Estamos nós a resolver problemas nacionais, se temos a instalação dos dois CIRVER's, duas empresas de regeneração de óleos, que dão resposta 100% uma das metas nacionais e da união europeia), duas incineradoras de resíduos hospitalares, um sistema de tratamento de RSU de quase 30 municípios, não sabe até que ponto é preciso justificar mais para dizer que a questão do Eco Parque não é uma questão da Chamusca". Lamentou o fato referindo de ser um problema da região e não do nosso concelho e que o governo não está a encarar desta maneira. Informou que solicitou reunião de emergência a sua Excelência Ministro das Infraestruturas e que espera que haja revisão dos fatores dos fatores de ponderação e que o acesso ao Eco Parque seja considerado dado que para além do IC3 ainda existem 13 Km de estrada até ao Eco Parque, referindo que está a preparar dossier com informação detalhada juntamente com a Associação Eco Parque. -----

-----A Vereadora Aurelina Rufino questionou se teve oportunidade de



manifestar esta insatisfação justo do Senhor Ministro. Ao que o Sr. Presidente informou que lhe foi transmitido que o eco Parque continua a não ser considerado com zona industrial, ALE's e ZES e Zona Industrial dentro da interlegalidade que o Eco Parque não está inscrito em nenhum deste modelos e quando dizia que o Eco Parque era uma coisa virtual mas com as empresas instaladas, é que efetivamente existiam as empresas as desafetações do PDM, formalmente o Eco Parque não existe enquanto cluster, tem a certeza que agora com a Associação Eco Parque, vão iniciar agora o estudo de trafego para provar que o trafego que está a seguir para o Eco Parque é representativo das condicionantes existentes em termos de acessibilidades. Concluindo por referiu que "este não é um problema do Eco Parque é um problema da região e desenvolvimento da floresta", manifestando completo desagrado, tristeza e revolta por considerar que este "acesso é imprescindível para o concelho e para a região".-----

-----**(10) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----Educação / Sala do futuro: Reuniu com o diretor do Agrupamento, tendo ficado definido incluir a utilização da sala desde o 1.º ao 12.º ano, o agrupamento tem de fazer chegar levantamento dos professores que têm formação e que podem ser facilitadores na implementação da sala bem como dos com necessidade de formação em conteúdos criativos. Houve proposta para a existência de duas salas com distribuição de equipamento.-----

-----Candidaturas Bolsas de Estudo, prazo excecional, estranhando o facto de se ter recebido cerca de trinta candidaturas, virá informação à reunião na próxima reunião de Câmara.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----Acessibilidades: Referiu que os projetos anteriores que vinham do governo do Eng.º José Sócrates as duas intervenções que estavam previstas eram Rio Maior e a ligação à A23 e intermodal e a ligação da ultima milha do IC23, era o que estava conversado na CIMLT. Só que não está contemplado e o nosso projeto, referiu que existiu sempre alguém com poder que nunca quis o Eco Parque e o município sempre contornou esta situação, e inventado soluções, o mesmo aconteceu com os CIRVER's nunca foi um projeto querido das pessoas que têm esta informação e para estudos que dissemina esta informação deveria ser a CCDR. Pensa que o sr. Presidente deverá insistir neste facto, dado que parece que os dois CIRVER's são virtuais, o NERSANT é virtual e os dados existentes, o ministério da Economia deu pareceres e licenciamentos virtuais, existem falhas, os dados daí em outros tempos se ter recorrido à universidade para apoio neste processo. "Nós somos o maior exportador da região, na área da floresta e Eco Parque (maior fatia)", existem portas que estiveram sempre fechadas. Devemos ter a nossa posição forte, porque dizer num gabinete qualquer "que não está classificado assim mas existe". Referindo ser bastante desanimador e injusto o que está a acontecer, sobejamente conhecimento pelos responsáveis políticos, só arranjando forma de demover estes obstáculos é que se conseguirá, considerando que o Sr. Ministro deveria vir cá ao local, não conseguindo compreender que as deslocações dos três presidentes das três CCDR cá ao concelho nos últimos meses, dando esperanças que teríamos o caminho, pois o que existe não é tudo virtual. Sabemos que não temos poder político só temos 10.000 votantes, manifestando disponibilidade para o que for necessário.-----



-----CENTRO DE APOIO A EMPRESAS: Questionou sobre se foi feita comunicação às empresas para saírem do espaço. O Sr. Presidente referiu que vai fazer a renúncia dos contratos, e ir-se-á fazer intervenção, para ficar centro de apoio às empresas que já estão instaladas, com apoio do NERSANT e com o nosso Gabinete de Apoio a Empresas, referindo que existem projetos que precisam de ser alavancadas e precisam de estrutura física. Manifestou alguma preocupação dado que o preço das rendas na vila é bastante elevado, o que condiciona bastante os pequenos empreendedores.-----

-----Cabazes de Alimentos / Segurança Social: Manifestou preocupação pelas alterações, que no nosso caso, irá abranger cinco concelhos (Chamusca, Golegã, Vila Nova da Barquinha, Constância e Entroncamento) com apenas 272 cabazes, sendo atingidas apenas 60.000 famílias no país, existindo muitas dúvidas sobre os procedimentos. Por todos foi manifestada preocupação relativamente a este assunto.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES**:-----

-----ACESSIBILIDADES: Referiu que esta notícia “provoca-me desconforto pelo facto deles não valorizarem o esforço que este município tem feito por aquela zona, criando mais valias ao nível das empresas, se calhar um dossier não vai chegar, se calhar temos de fazer um bom filme para eles verem a dimensão que o Eco Parque já tem. Deverão dizer de uma vez por todas o que é necessário para que o Eco parque seja considerado como um parque em desenvolvimento e com peso na economia local e nacional. O que é que eles querem para nós termos as acessibilidades que merecemos e que as empresas merecem e manifestou preocupação relativamente à renovação e licenças”. Referiu que devemos “mostrar que estamos unidos”. O país é que fica em risco caso de

algumas empresas se deslocalizarem.-----

-----Saia do futuro / EB2,3: vai aguardar reunião com o diretor do Agrupamento de Escolas.-----

-----LOJAS DO MERCADO: Foi abordada por dirigente de Associação que recebeu carta para sair do espaço, pelo que questionou como se irá proceder nomeadamente com as Associações lá instaladas, que estão também com o problema das rendas serem bastante elevadas. O Sr. Presidente referiu que em tempos falou com a União Desportiva de Chamusca que poderia acolher estas associações no 1.º andar, fazendo apenas pequenas intervenções, pintura, reparação de estuques.-----

-----**AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO**:-----

-----ACESSIBILIDADES: Referiu que ficou muito incomodada, considerando que “não se vai lá com paninhos quentes”, o facto de não ser considerado todo o trabalho realizado nos últimos anos, o facto de todos os partidos políticos independentemente da sua ideologia politica terem todos aceite este trabalho terem todos aceite o Eco Parque. Aludiu à entrega relatório ao Sr. Cavaco Silva da necessidade do troço do IC3 e a listagem das necessidades para a implementação do Eco Parque. Referiu que ninguém verificou efetivamente este processo. Manifestou disponibilidade para cooperar no que for necessário, referiu que temos que ter posição firme e temos que fazer alguma coisa. O Sr. Presidente referiu que nos últimos seis meses cerca de 60% dos contentores, nomeadamente na importação de resíduos, são com destino ao Eco Parque.-----

-----Reunião da RESITEJO: Referiu que não consegue perceber se as dúvidas levantadas se estão ou não respondidas. O Sr. Presidente referiu que neste



momento foi pedido esclarecimento à DGAL e esta não responde tem que ser feito ao Sr. Secretário de Estado, e está a aguardar parecer. Se a Associação pode ser considerado associação com fins específicos (só com municípios) ou não para verificar. -----

-----Sala do futuro/EB 2,3 da Chamusca: Referiu que esta é uma aposta que não pode ser deixada para trás. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

Cristina Queiroz

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]